



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

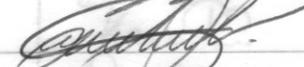
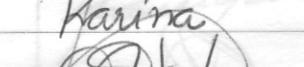
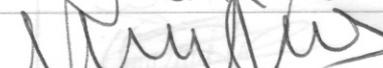
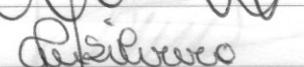
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, instalou-se a Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de dois mil e quinze, conforme determina o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de dois mil. Iniciado os trabalhos, deu abertura à presente Audiência a Senhora Maria Izabel Richter, Contadora da Prefeitura Municipal, que cumprimentou a todos, passando aos trabalhos ao Controlador Interno, Senhor José Dombrowski, que agradeceu a presença de todos, e explanou que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as audiências de demonstração e avaliação do cumprimento das metas de receita e despesa, bem como de resultado primário e nominal, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem ocorrer ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, junto à Comissão de finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores. Na sequência, o Senhor José Dombrowski, passou à apresentação das metas e seus respectivos resultados obtidos ao final do primeiro quadrimestre de dois mil e quinze, começando com a avaliação das Receitas Correntes previstas que importaram o valor de R\$ 18.103.448,29 (dezoito milhões e cento e três mil e quatrocentos quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo arrecadado o valor de R\$ 6.709.296,14 (seis milhões e setecentos e nove mil e duzentos noventa e seis reais e quatorze centavos), alcançando-se 37,06% (trinta e sete vírgula zero seis percentuais) da meta estabelecida. Continuando, explanou sobre as Receitas de Capital previstas, que importaram o valor de R\$ 7.016,00 (sete mil dezesseis reais), sendo arrecadado o valor de R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais), alcançando-se a meta estabelecida. Relatou que a receita prevista total importou no valor de R\$ 18.110.464,29 (dezoito milhões e centos e dez mil e quatrocentos sessenta quatro reais e vinte e nove centavos), sendo arrecadado o valor de R\$ 6.709.296,14 (seis milhões e setecentos e nove mil e duzentos noventa e seis reais e quatorze centavos), alcançando-se 37,04% (trinta e sete vírgula zero quatro percentuais) da meta estabelecida. Em seguida fez a exposição sobre as Despesas totais previstas, que importaram o valor de R\$ 21.241.086,57 (vinte e um milhões e duzentos quarenta e um mil e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo realizado o valor de R\$ 7.482.604,69 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), alcançando-se 35,23 (trinta e cinco vírgula vinte e três pontos percentuais) da meta estabelecida. Na sequência, confrontou a Receita arrecada e a despesa total realizada, demonstrando um déficit Orçamentário na ordem de R\$ 773.308,55 (setecentos setenta e três mil e trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Quanto ao Resultado Primário, identificou a meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi de R\$ - 1.068.710,39 (um milhão e sessenta e oito mil e setecentos e dez reais e trinta e nove centavos) negativo, ficando um alerta para que se estabeleça a limitação de empenhos. Em relação ao Resultado nominal, alcançou a importância de R\$ -1.223.943,81 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos, negativos), observou-se com o resultado Nominal que o município possui ainda margem para endividamento, pois esse resultado representa apenas 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) da RCCL do Município. Além das metas fiscais, apresentou, também, Senhor José Dombrowski o desempenho da Gestão Municipal em relação aos limites Legais e Constitucionais. Em relação aos gastos com pessoal do Poder Executivo, que atingiram R\$ 8.566.186,67 (oito milhões e quinhentos sessenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), resultando em 48,06% (quarenta e oito vírgula zero seis percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida, do



Período que foi de R\$ 16.595.206,82 (dezesseis milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) e, portanto, abaixo do teto de 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a RCL, nos termos do art. 20, III, "b" LC nº 101/2000. Também fez referência ao limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo Municipal que alcançou 3,56% (três vírgula cinquenta e seis pontos percentuais), sobre a Receita Corrente Líquida do Município, quando o teto é de 6% (seis pontos percentuais). Na sequência avaliou os gastos com ações e serviços de saúde, que atingiram o valor de R\$ 636.607,11 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e sete reais e onze centavos), resultando em 14,35% (quatorze vírgula trinta e cinco pontos percentuais) sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, que no período atingiu o valor de R\$ 4.436.788,85 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e, portanto, abaixo do limite mínimo de 15% (quinze pontos percentuais), estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. Continuando, explanou sobre os gastos na educação, cujo valor atingiu a importância de R\$ 1.120.977,62 (um milhão e cento e vinte mil e novecentos e novena e sete reais e sessenta e dois centavos) equivalente a 25,27% (vinte e cinco vírgula vinte e sete pontos percentuais) sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, que no período atingiu o valor de R\$ 4.436.788,85 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e, portanto, acima do limite mínimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), estabelecido pelo art. 212 da CRFB/88. E, finalmente, apresentou os gastos aplicados na remuneração de pessoal do magistério, que alcançaram o valor de R\$ 477.496,89 (quatrocentos setenta e sete mil e quatrocentos noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), que equivale a 58,54% (cinquenta e oito vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais), sobre o total dos recursos recebidos do FUNDEB e respectivos rendimentos e aplicações financeiras, que somaram o valor total de R\$ 815.720,27 (oitocentos quinze mil e setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), e, portanto, abaixo do limite mínimo de 60% (sessenta pontos percentuais), estabelecido pelo artigo 22 da lei 11.494/2007. Na sequência, disponibilizou espaço para discussão dos resultados apresentados, com os participantes, para questionamentos e para tirar dúvidas. Encerradas as discussões e questionamentos, convidou a todos para a próxima audiência a realizar-se no mês de setembro próximo, e que agradeceu a todos e encerrou a presente audiência, da qual, lavrou-se a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública: "AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS EM BOBACATE DA LDD DO 1º QUADRIMESTRE 2015"

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Luque Demétrio	
José Glóteus Pereira Bastos	
Romero da Rosa	
Emílio P. de Souza	
Karina Rodrigues Galindo	
Jilroy Alvega Ribeiro	
maria Isabel Richter	
tonio C. M. Lima	
Andrez de Souza	
Pais 77 de Souza Ribeiro	
Renata S. Mello Cesar	
Mauricio Norzelli Fernandes	
	
maria Juntas de Souza	
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	